



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1028/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 15 de outubro de 2024 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração realizará a contratação de empresa para prestação de serviço de aferição, colocação de lacre e ensaio em tacógrafo digital dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Não havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 22 de outubro de 2024, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresa contratada: FERREIRA E SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.668.049/0001-57.

Valor total contratado: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 25 de outubro de 2024.

Assessoria de Suprimentos